

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do SITIFAE/TO-DF – **Sindicato Dos Trabalhadores Nas Indústrias E Agroindústrias De Fabricação De Álcool Carburante, Anidro E Gel, Açúcar, Biocombustíveis Em Geral, Assim Compreendidos: Trabalhadores Nas Indústrias De Etanol, Biodiesel, Lubrificantes Biofabricados, Derivados E Subprodutos Dos Estados De Goiás, Tocantins E Distrito Federal;** o Presidente do SITIFAE – **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias e Agroindústrias de Fabricação de Álcool Carburante, Açúcar, Derivados e Sub Produtos nos municípios de Itapaci, Uruaçu, Goianésia, Rubiataba, Carmo do Rio Verde, São Patrício, Anicuns, Itapuranga, Inhumas e Vila Boa no Estado de Goiás** e o Presidente da FTIFAE/TO - DF - **Federação dos Trabalhadores na Indústria e Agroindústria nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal,** e convocam a todos os integrantes da categoria de trabalhadores **nas indústrias e agroindústrias de fabricação de álcool carburante, anidro e gel, açúcar, biocombustíveis, em geral, assim compreendidos: trabalhadores nas indústrias de etanol, biodiesel, lubrificantes biofabricados, derivados e subprodutos que operam no Estado de Goiás, Tocantins e Distrito Federal,** para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma HÍBRIDA (presencial e virtual) na sede do SITIFAE-TO-DF, situada na Rua Barão de França, nº 591, Qd.18 Lt. 06, Setor Esplanada do Anicuns, Goiânia-GO e através do link <https://meet.google.com/tcg-sxdt-byh> no dia 26 de janeiro de 2026, às 16h em primeira convocação e, se não houver quórum legal, às 16h30min em segunda e última convocação com qualquer número de presenças, para deliberarem sobre a **seguinte ordem do dia:** 1) Aprovação da pauta reivindicatória para negociar a CCT e os ACT(s), Data-base em 01/03/2026, para vigência nos períodos de 2026/2027 e 2026/2028, (caso seja negociado para dois anos) e SENDO aprovado pelos trabalhadores em assembleia, será apresentada para o **SIFAE/SIFAÇÚCAR**, sendo que a mesma poderá sofrer acréscimos no decorrer das assembleias; 2) Deliberação (discussão e aprovação) acerca das Contribuições Assistenciais, Negociais e outras, bem como ao direito de oposição, exercido de forma individual pelos (as) trabalhadores (as) e seus meios de encaminhamento, a ser descontada na respectiva data-base da categoria, referente ao período de 2026/2028, conforme estabelecido durante as assembleias. 3) Assuntos de interesse da categoria. Comunicam ainda que serão realizadas assembleias híbridas (virtuais e presenciais) e itinerantes, durante o ano de 2026, por empresas, podendo ser nomeado um ou mais trabalhadores como representantes para atuarem em nome das entidades sindicais supracitadas, sendo as convocações contendo as datas, horários e locais previamente afixadas nos murais das unidades/empresas, onde serão apresentadas e discutidas as ordens do dia. O presente edital será divulgado na mídia (redes sociais e sites das entidades). Goiânia, 13 de janeiro de 2026. **PEDRO LUIZ VICZNEVSKI** – Presidente do SITIFAE/TO-DF e da FTIFAE/TO-DF e **PEDRO TELES NETO** – Presidente do SITIFAE.